

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 159 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da proposta da Emenda Parlamentar Federal nº 13861.260000-01/1220-01 para aquisição de 01(um) veículo para Transporte Sanitário Eletivo no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) para o município de Colíder, localizado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: Aprovação da proposta da Emenda Parlamentar Federal nº 13861.260000-01/1220-01 para aquisição de 01(um) veículo para Transporte Sanitário Eletivo no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) para o município de Colíder, localizado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a proposta da Emenda Parlamentar Federal nº 13861.260000-01/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), para aquisição de 01 (um) veículo para Transporte Sanitário Eletivo, para o município de Colíder, localizado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

(Original assinado) (Original assinado)

Kelluby de Oliveira Marco Antônio Norberto
Silva Felipe

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4d20824

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar